

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****ESTADO DE SANTA CATARINA****Secretaria de Estado da Educação****15ª Gerência Regional de Educação****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****Estado de Santa Catarina****EEB PROF JOAO WIDEMANN**

R QUATRO DE FEVEREIRO, 64

ITOUPAVA NORTE - Cep:89052500 - Fone:33237995

BLUMENAU - SC - Email: eebjwidemann@sed.sc.gov.br

Escola de Educ. Basic Prof. João Widemann
ITOUPAVA - NORTE - BLUMENAU - SC
Vinculado ao Sistema Estadual de Ensino
Entidade Mantenedora: Governo do Estado
Criado pela Portaria nº 0168/01**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO**

Certificamos que LEANDRO TRIBESS, matrícula 803267185, natural de BLUMENAU/SC, brasileiro, nascido em 16 de Maio de 1994, RG: 6.114.084, filho de EDILIO TRIBESS e LEONILDA ELIAS TRIBESS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24 combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº1111111/2008, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental
EBM FRANCISCO LANSERMunicípio
BLUMENAUUF
SC Ano de Conclusão
2008**HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.1	7.4	8.0	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	*P 15.0	7.4	7.5	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.0	8.1	7.1	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.0	8.3	7.4	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.0	8.9	8.9	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	7.9	8.5	9.0	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*P 14.2	7.3	*P 17.4	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.4	8.3	7.9	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	*P 18.2	7.5	8.5	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.0	7.5	7.1	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.6	8.8	7.5	-	-	-	-	-	-
ARTES	7.0	9.1	8.3	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA	99.7	97.5	95.2	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

1ª Série	ANC	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
2ª Série	2010	EEB PROF JOAO WIDEMANN	BLUMENAU	SC
3ª Série	2011	EEB PROF JOAO WIDEMANN	BLUMENAU	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data BLUMENAU - SC	Secretário(a) Cleusa F. de A. Metz	Diretor(a) 31/12/2012
Registro Nº 982	Livro 38	Folha 31/12/2012